

PORTARIA Nº 177/2023

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE TABAÍ-RS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 2211.

O Vice-Prefeito Municipal de TABAÍ-RS, Sr. ENIO BRAGA FERREIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 2211, nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, o qual tem por objetivo promover a gestão democrática da política cultural do Município. O CMPC é órgão consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador de assessoramento à administração pública e órgãos de representatividade. As decisões tomadas pelo CMPC são de observância obrigatória de seus membros. Conforme relação abaixo:

1-Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

- a) Sinara Oliveira da Rosa (Presidente).
- b) Valdirene Oliveira da Silva (Suplente).
- c) Valnei Machado de Quadros (Titular).
- d) Mariléia Cristina Cichelero (Suplente).

2-Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Tania Maria de Oliveira Machado (Titular).
- b) Ledi Silva da Rosa (Suplente).

3-Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Débora Moraes Brandão (Vice-Presidente).
- b) Bruno Rosa da Motta (Suplente).

4-Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

- a) Gisiéli Pereira (Titular).
- b) Tania Silveira da Rosa (Suplente).

5- Representante da Secretaria Municipal de indústria e comércio:

- a) Maria Cristina Flores da Silva (Titular).
- b) Ana Cláudia Lopes da Silva (Suplente).

6- Representantes da Sociedade Civil relacionada à área da cultura:

- a) Vani Santos (Titular).
- b) Luiza Odete Machado Viaro (Suplente).
- c) Vagner da Silva Ferreira (Titular).
- d) João Antônio Sarmento Marques (Suplente).

7- Representante do segmento Literário:

- a) Vera da Conceição Oliveira (Titular).
- b) Marta Suiany de Oliveira Cardoso (Suplente).

8-Representante das Entidades, Clubes, Associações e Sociedade Civil:

- a) Gabriela Barcelos Cardoso (Titular).
- b) Alexandro de Souza Vargas (Suplente).

9- Representante da Cultura Tradicionalista Gaúcha e Popular Carnavalesca:

- a) Adão dos Reis Borba (Titular).
- b) Liziani Borba de Souza (Suplente).
- c) Alessandro de Souza Costa (Titular).
- d) Haiana Castilhos da Silva (Suplente).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 27 DE JUNHO DE 2023.

ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretaria de Administração e Fazenda